



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

Dispõe sobre a saída do curso de Odontologia da UFBA do SISU, em caráter definitivo.

O **Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFBA, reunido no dia 26 de outubro de 2022, em reunião extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a saída do curso de Odontologia do Sistema de Seleção Unificada (SISU), em caráter definitivo.

Parágrafo único. O curso de Odontologia passa a usar unicamente a nota do Exame Nacional do Ensino Médio como forma de ingresso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 29 de novembro de 2023.

Claudiani Waiandt
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino



Emitido em 29/11/2023

RESOLUÇÃO Nº 122/2023 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/12/2023 13:20)

CLAUDIANI WAIANDT

PRESIDENTE

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###114#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **122**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **75793cb021**